

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2291024

Entidade:

Código: 0009-3 Sigla: BANESPREV CNPJ: 57.125.288/0001-48
Razão Social: BANESPREV FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 1994000619 Sigla: PLANO BANESPREV II Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS BANESPREV II
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: JOANA FREGUGLIA MACHADO CARNEIRO MIBA: 2573 MTE: MIBA 2.573
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 30/09/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 1015451
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 4

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 109

Observações:

A duração do passivo é de 9,1084 anos (109 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc. Santander: 109 / Santander Corretora: 97/ Cabesp: 106 / Santander Serviços: 98

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
SALDO DA CONTA / FATOR CALCULADO ATUARIALMENTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO REVERSIVEL AOS DEPENDENTES SALDO DA CONTA = RESERVA MATEMÁTICA (NA OPÇÃO PELO BPD) > = DIREITO DE RESGATE, CORRIGIDO PELA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO > = CORREÇÃO PELO INPC IBGE CASO O VALOR DO BENEFÍCIO SEJA NA DATA DA CONCESSÃO, INFERIOR A 5% ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, O PARTICIPANTE TERÁ DIREITO A UM BENEFÍCIO MÍNIMO, DE PAGAMENTO ÚNICO, EM VALOR EQUIVALENTE A 3 VEZES O ÚLTIMO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO OU 100% DE SUAS CONTRIBUIÇÕES PESSOAIS VERTIDAS AO PLANO, CORRIGIDAS MONETARIAMENTE.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA
Nível Básico do Benefício:					

PARTICIPANTE ATIVO:

$((SB \times F1 / M) > OU = (SB \times 0,80)) \times 0,80$ - RGPS

SB = SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO.

F1 = TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO À PATROCINADORA, EM MESES, LIMITADO EM M.

M = PARA PARTICIPANTE DO SEXO FEMININO:- 300 E, PARA PARTICIPANTE DO SEXO MASCULINO:- 360.

RGPS = VALOR DO BENEFÍCIO BÁSICO MENSAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL,OU, SE AUTOPATROCINADO RGPS HIPOTÉTICO

PARTICIPANTE ASSISTIDO:

$(VC + RGPSAP) \times 0,80$ - RGPS

VC = VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE ESTAVA RECEBENDO.

RGPSAP = VALOR DO BENEFÍCIO BÁSICO MENSAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE O PARTICIPANTE ESTAVA RECEBENDO.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA

Nível Básico do Benefício:

$(SB \times F1 / M) - RGPS$ OU, SE AUTOPATROCINADO RGPS HIPOTÉTICO

SB = SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO, OBSERVADOS: O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO COMISSIONADA POR NO MÍNIMO 36 MESES E OS CARGOS EM COMISSÃO EXERCIDOS.

F1 = TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO À PATROCINADORA, EM MESES, LIMITADO EM M.

M = PARA PARTICIPANTE DO SEXO FEMININO:- 300 E, PARA PARTICIPANTE DO SEXO MASCULINO:- 360.

RGPS = VALOR DO BENEFÍCIO BÁSICO MENSAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

CASO O VALOR DO BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO SEJA NA DATA DA CONCESSÃO, INFERIOR A 5% ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, O PARTICIPANTE TERÁ DIREITO A UM BENEFÍCIO MÍNIMO, DE PAGAMENTO ÚNICO, EM VALOR EQUIVALENTE A 3 VEZES O ÚLTIMO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO OU 100% DE SUAS CONTRIBUIÇÕES PESSOAIS VERTIDAS AO PLANO, CORRIGIDAS MONETARIAMENTE.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA

Nível Básico do Benefício:

$(SB \times F1 / M) - RGPS > OU = (SB \times 0,80) - RGPS$

SB = SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO.

F1 = TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO À PATROCINADORA, EM MESES, LIMITADO EM M.

M = PARA PARTICIPANTE DO SEXO FEMININO:- 300 E, PARA PARTICIPANTE DO SEXO MASCULINO:- 360.

RGPS = VALOR DO BENEFÍCIO BÁSICO MENSAL PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OU, SE AUTOPATROCINADO RGPS HIPOTÉTICO

CASO O VALOR DO BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO SEJA NA DATA DA CONCESSÃO, INFERIOR A 5% ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, O PARTICIPANTE TERÁ DIREITO A UM BENEFÍCIO MÍNIMO, DE PAGAMENTO ÚNICO, EM VALOR EQUIVALENTE A 3 VEZES O ÚLTIMO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO OU 100% DE SUAS CONTRIBUIÇÕES PESSOAIS VERTIDAS AO PLANO, CORRIGIDAS MONETARIAMENTE.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA

Nível Básico do Benefício:

PARTICIPANTE ATIVO:

1 X SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO

PARTICIPANTE ASSISTIDO:

1 X VC

VC = VALOR DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE ESTAVA RECEBENDO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Santander/Isban/Prod

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
02.233.469/0001-04	F1RST TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA.
43.600.266/0001-88	SX TOOLS SOLUCOES E SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA

Participantes Ativos:	134	Tempo médio de contribuição (meses):	372
Folha de Salário de Participação:	R\$13.261.639,75	Tempo médio para aposentadoria (meses):	12

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade	
Valor:	98,00	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.		
Justificativa da EFPC:		
A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.		
Opinião do atuário:		
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.		
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria	
Valor:	100% 2 anos após a 1ª elegibilidade	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	68,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	12,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	68,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
Houve divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. Foi realizado estudo de aderência no segundo semestre de 2025 que apontou para manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. De acordo com a metodologia adotada no último estudo e conforme legislação vigente, essa hipótese foi definida considerando o histórico de 3 períodos e será ajustada a cada 3 anos, se necessário.		
Justificativa da EFPC:		
A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2025 pelos atuários do plano, no qual consta a metodologia utilizada para definição dessa hipótese. Esse estudo encontra-se válido e atende a legislação vigente.		
Opinião do atuário:		
Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial, esta hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ou autopatrocinado se aposentar em uma determinada idade.		
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	
Valor:	67% de casados e esposa 3 anos mais nova	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	67,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	72,73	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	67,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
Houve divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. Foi realizado estudo de aderência no segundo semestre de 2025 que apontou para manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. De acordo com a metodologia adotada no último estudo e conforme legislação vigente, essa hipótese foi definida considerando o histórico de 3 períodos e será ajustada a cada 3 anos, se necessário.		
Justificativa da EFPC:		
A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2025 pelos atuários do plano, no qual consta a metodologia utilizada para definição dessa hipótese. Esse estudo encontra-se válido e atende a legislação vigente.		
Opinião do atuário:		
Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial essa hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ter reversão em pensão do seu benefício, caso ele venha a falecer em atividade ou após a aposentadoria. Considera-se nesta hipótese o percentual de continuação do benefício de 67% e a diferença de idade entre o homem e a mulher (mulher 3 anos mais jovem que o homem).		
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	
Valor:	Experiência Plano II 2017- 2021	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,72	

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,51
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
O desligamento esperado diverge do ocorrido. A quantidade ocorrida não considera os participante elegíveis à aposentadoria nessa hipótese. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para a manutenção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2025.	
Opinião do atuário:	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2025. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,65
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,90
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,91
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2025.	
Justificativa da EFPC:	
Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.	
Opinião do atuário:	
O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 06/03/2026 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2026). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0.50
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,13
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,50
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Foi registrado aumento salarial médio real de 1,13% acima da inflação, quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela entidade na avaliação atuarial de 2025 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos realizados anualmente.	
Justificativa da EFPC:	
A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados em 26/11/2025, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0,50% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.	
Opinião do atuário:	
A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II, realizou no exercício de 2025 estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários. A hipóteses de projeção do crescimento real de salários adotada reflete o resultado desse estudo, que tem validade de 3 anos.	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Valor:	0.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Não há divergência entre o real e o esperado no período.			
Justificativa da EFPC:			
Os benefícios de prestação continuada desse plano são pagos em forma de renda mensal vitalícia e seus valores são calculados com base no Salário Real de Benefício, no valor do benefício do INSS e no tempo de contribuição ao INSS. Assim sendo, o salário de benefício do INSS é projetado para data de início do evento com base no salário projetado sem crescimento real de salário e o teto de benefício projetado sem crescimento real.			
Opinião do atuário:			
Não se verificou nos últimos 5 anos aumento do teto acima da inflação. Não há qualquer evidência de que no futuro haverá crescimento real do maior valor do salário de benefício do INSS.			
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano		
Valor:	0.04		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,29		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,04		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Não houve divergência entre o real e o esperado no período. O estudo de aderência realizado em 2025 apontou para a adequação desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.			
Justificativa da EFPC:			
Essa premissa é baseada na variação dos benefícios do plano que são reajustados de acordo com o dissídio coletivo da patrocinadora. No Plano II o reajuste ocorre sobre o valor total do benefício (complementação do plano + INSS).			
Opinião do atuário:			
A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II, realizou no exercício de 2025 estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real dos benefícios. A hipóteses de projeção do crescimento real de benefícios adotada reflete o resultado desse estudo, que tem validade de 3 anos.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	WYATT 1985		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Entrada em Invalidez			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,84		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,57		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A entrada em invalidez esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para a manutenção desta premissa em função da impossibilidade técnica de realização dos testes estatísticos.			
Justificativa da EFPC:			
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.			
Opinião do atuário:			
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	MI 85		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - BANESPREV - CNPB: 1994000619

Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	40,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Mortalidade de Inválidos			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	22,03		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	13,86		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A mortalidade de inválidos esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para adequação desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.			
Justificativa da EFPC:			
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.			
Opinião do atuário:			
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua de Mortalidade Geral			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	107,62		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	81,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	117,96		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para a manutenção desta premissa considerando que não foi encontrada uma tábua aderente à população do plano.			
Justificativa da EFPC:			
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.			
Opinião do atuário:			
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	7.14		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,29		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,22		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	7,14		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 9,32%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 5,22%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,29% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

Opinião do atuário:

A WTW foi contratada pela Entidade para realização de estudo técnico com o objetivo de justificar, nos termos dos parágrafos 1º e 4º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, a utilização da taxa real de juros para o plano igual a 7,14% a.a. para a avaliação atuarial referente ao exercício de 2025, taxa essa superior ao limite máximo (5,73% a.a.) do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025. Após análise do estudo técnico de adequação, a Previc aprovou o requerimento de autorização e, por conseguinte, da utilização da taxa real de juros anual pleiteada de 7,14% a.a. A aprovação foi formalizada através do Ofício nº 8189/2025/PREVIC de 18/11/2025.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	217	Valor médio do benefício (R\$):	6.722,00
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	8.588,65
		Custo do Ano (%):	0,06
Provisões Matemáticas			204.433.657,00
Benefícios Concedidos			202.982.029,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			202.982.029,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			202.982.029,00
Benefícios a Conceder			1.451.628,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			1.451.628,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.460.150,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			4.691,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			3.830,64
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	567	Valor médio do benefício (R\$):	4.832,00
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	1.431,44
		Custo do Ano (%):	0,01
Provisões Matemáticas			333.497.816,00
Benefícios Concedidos			333.180.543,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			333.180.543,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			333.180.543,00
Benefícios a Conceder			317.273,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			317.273,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			319.228,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			1.076,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			878,77
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	8.376	Valor médio do benefício (R\$):	6.703,00
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	85.886,47
		Custo do Ano (%):	0,60
Provisões Matemáticas			7.658.684.628,83
Benefícios Concedidos			7.524.358.182,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			7.524.358.182,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			7.524.358.182,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			134.326.446,83
Contribuição Definida			38.492.382,68
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			38.492.382,68
Benefício Definido Capitalização Programado			95.834.064,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros			95.922.917,15
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			48.913,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			39.939,42
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	659	Valor médio do benefício (R\$):	3.454,00
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	7.157,21
		Custo do Ano (%):	0,05
Provisões Matemáticas			277.247.864,00
Benefícios Concedidos			276.029.949,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			276.029.949,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			276.029.949,00
Benefícios a Conceder			1.217.915,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			1.217.915,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.225.734,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			4.304,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			3.514,64
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			19.667.436,00
Benefícios Concedidos			19.556.563,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			19.556.563,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			19.556.563,00
Benefícios a Conceder			110.873,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			110.873,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			111.086,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			117,26
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			95,74
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Santander/Isban/Prod			
Custo do Ano (R\$):		103.063,77	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	8.493.531.401,83
Benefícios Concedidos	8.356.107.266,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	8.356.107.266,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	7.524.358.182,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	831.749.084,00
Benefícios a Conceder	137.424.135,83
Contribuição Definida	38.492.382,68
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	38.492.382,68
Benefício Definido Capitalização Programado	97.285.692,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros	97.383.067,15
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	53.604,94
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	43.770,06
Benefício Definido Capitalização não Programado	1.646.061,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.656.048,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	5.497,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	4.489,15
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	1.135.644.580,83
Déficit equacionado	1.135.644.580,83
Patrocinador (183 meses restantes)	1.135.644.580,83
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	915.324.240,03
Déficit equacionado	915.324.240,03
Patrocinador (183 meses restantes)	7.049.233,35
Participantes ativos (183 meses restantes)	6.764.118,47
Assistidos (183 meses restantes)	901.510.888,21
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (183 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$7.856.006.470,96	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00
Finalidade		
Fonte de custeio		
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.305.136,38		114.449.882,91		132.141.976,48		247.896.995,77
Contribuições Previdenciárias	1.305.136,38	3,94	114.449.882,91	0,00	132.141.976,48	4,83	247.896.995,77
Normais	563.987,79	3,94	0,00	0,00	691.386,05	4,83	1.255.373,84
Extraordinárias	741.148,59	5,59	114.449.882,91	14,53	131.450.590,43	6,01	246.641.621,93
Déficit Equacionado	741.148,59	5,59	114.449.882,91	14,53	131.450.590,43	6,01	246.641.621,93
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Custo total sobre o total de salários de contribuição dos participantes inscritos no Plano de Benefícios Banesprev II, calculado atuarialmente, considerando o método de financiamento do plano: 2025: 1,47% e 2026: 0,72%. O custeio calculado conforme regra de contribuição definida no regulamento, que deverá ser praticado pelos participantes e patrocinadoras. Contribuição Normal Média participantes: 2025: 3,90% e 2026: 3,94%/Patrocinadora: 2025: 4,48% e 2026: 4,83%. Contribuições extraordinárias referentes aos planos de equacionamento de 2014, 2015, 2022 e 2024. Déficit / Patrocinador / Participante / Assistidos- 2014 / 2,73% / 2,99% / 6,78%- 2015 / 0,70% / 0,61% / 1,92%- 2022 / 2,20% / 1,67% / 4,95%- 2024 / 0,38% / 0,32% / 0,87%- Total / 6,01% / 5,59% / 14,53% Adicionalmente, as patrocinadoras também deverão realizar prestações anuais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Déficit Equacionado atribuível aos Benefícios Concedidos, no total de R\$ 130.653.853,39.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 8.493.531.401,83 com o constante na planilha de recorrência das provisões matemáticas em 31/12/2025, a variação encontrada é de -12,79%. Anteriormente à alteração das hipóteses, a variação das provisões matemáticas foi de 1,19%. As alterações nas premissas, conforme resultado de estudo de aderência elaborado em 2025, resultou nos seguintes impactos no passivo atuarial do Plano: Alteração da tábua de mortalidade de inválidos de MI-85, segregada por sexo para MI-85 desagregada em 40%, segregada por sexo: aumento de R\$ 37.330.021,00 (0,38%). Alteração da premissa crescimento de benefícios de nula para 0,04% ao ano: aumento de R\$ 35.395.372,00 (0,36%). Alteração da taxa de juros de 5,29% para 7,14%: redução de R\$ 1.433.544.058,00 (-14,50%). O aumento de benefícios decorrente de ações judiciais resulta em um acréscimo de R\$ 5.034.654,00 (0,06%) no passivo atuarial. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não há insuficiência de cobertura no plano em 31/12/2025.

GRUPO DE CUSTEIO: 2 - Santander Serviços

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
04.270.778/0001-71	SANTANDER PARTICIPACOES S.A.		
Participantes Ativos:	5	Tempo médio de contribuição (meses):	372
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	100% na 1ª elegibilidade
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Houve divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. Foi realizado estudo de aderência no segundo semestre de 2025 que apontou para manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. De acordo com a metodologia adotada no último estudo e conforme legislação vigente, essa hipótese foi definida considerando o histórico de 3 períodos e será ajustada a cada 3 anos, se necessário.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2025 pelos atuários do plano, no qual consta a metodologia utilizada para definição dessa hipótese. Esse estudo encontra-se válido e atende a legislação vigente.	
Opinião do atuário:	
Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial, esta hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ou autopatrocinado se aposentar em uma determinada idade.	
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	67% de casados e esposa 3 anos mais nova
Quantidade esperada no exercício encerrado:	67,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	67,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Não há que se falar sobre divergência pois não há registro de novos aposentados no exercício encerrado.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2025 pelos atuários do plano, no qual consta a metodologia utilizada para definição dessa hipótese. Esse estudo encontra-se válido e atende a legislação vigente.	

Opinião do atuário:

Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial essa hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ter reversão em pensão do seu benefício, caso ele venha a falecer em atividade ou após a aposentadoria. Considera-se nesta hipótese o percentual de continuação do benefício de 67% e a diferença de idade entre o homem e a mulher (mulher 3 anos mais jovem que o homem).

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 5,65

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,90

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,91

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2025.

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do atuário:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 06/03/2026 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2026). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0.04

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,29

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,04

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre o real e o esperado no período. O estudo de aderência realizado em 2025 apontou para a adequação desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

Essa premissa é baseada na variação dos benefícios do plano que são reajustados de acordo com o dissídio coletivo da patrocinadora. No Plano II o reajuste ocorre sobre o valor total do benefício (complementação do plano + INSS).

Opinião do atuário:

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II, realizou no exercício de 2025 estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real dos benefícios. A hipóteses de projeção do crescimento real de benefícios adotada reflete o resultado desse estudo, que tem validade de 3 anos.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: MI 85

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Feminina e Masculina **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **40,00%**

Explicação Hipótese Básica:

Mortalidade de Inválidos

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,66

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A mortalidade de inválidos esperada está em linha com o ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	10,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Mortalidade Geral

Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,54
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,92

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A mortalidade geral esperada está em linha com o ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para manutenção desta premissa, considerando que não foi encontrada uma tábua aderente à população do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	5.75		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,06		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,44		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,75		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 9,55%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 5,44%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,06% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

Opinião do atuário:

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,75% para o Plano de Benefícios Banesprev II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025 para esse plano (limite inferior: 3,74% a.a. e limite superior: 5,75% a.a.).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
 Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
 Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
 Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
 Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
 Projeção de Crescimento Real de Salário
 Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
 Tábua de Entrada em Invalidez
 Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			3.259.547,00
Benefícios Concedidos			3.259.547,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			3.259.547,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			3.259.547,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	22	Valor médio do benefício (R\$):	2.956,00
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			8.230.159,00
Benefícios Concedidos			8.230.159,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			8.230.159,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			8.230.159,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	106	Valor médio do benefício (R\$):	3.725,00
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			54.064.494,07
Benefícios Concedidos			53.539.590,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			53.539.590,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			53.539.590,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			524.904,07
Contribuição Definida			384.475,64
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			384.475,64
Benefício Definido Capitalização Programado			140.428,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros			140.428,43
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	17	Valor médio do benefício (R\$):	2.366,00
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			4.965.200,00
Benefícios Concedidos			4.965.200,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			4.965.200,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			4.965.200,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			222.603,00
Benefícios Concedidos			222.603,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			222.603,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			222.603,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 2 - Santander Serviços			
Custo do Ano (R\$):		0,00	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	70.742.003,07
Benefícios Concedidos	70.217.099,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	70.217.099,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	53.539.590,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	16.677.509,00
Benefícios a Conceder	524.904,07
Contribuição Definida	384.475,64
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	384.475,64
Benefício Definido Capitalização Programado	140.428,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros	140.428,43
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$108.307.646,44	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00
Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	243.830.571,00
Patrocinador	34.310.062,00
Participantes Ativos	3.757.002,00
Assistidos	205.763.507,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Não são previstas contribuições para o Plano de Benefícios II – Santander Serviços, uma vez que todos os participantes ativos já são elegíveis a aposentadoria do plano. Conforme informado pelo Banesprev e aprovado pelo Conselho Deliberativo, não serão necessárias contribuições para custeio da despesa administrativa do Plano II.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 70.742.003,07 com o constante no balancete de 31/12/2025, a variação encontrada é de 0,14%. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Anteriormente à alteração das hipóteses, a variação das provisões matemáticas foi de 4,24%. As alterações nas premissas, conforme resultado de estudo de aderência elaborado em 2025, resultaram nos seguintes impactos no passivo do Plano: Alteração da tábua de mortalidade de inválidos de MI-85, segregada por sexo para MI-85 desagravada em 40%, segregada por sexo: aumento de R\$ 761.091,00 (1,04%) . Alteração da premissa crescimento de benefícios de nula para 0,04% ao ano: aumento de R\$ 234.455,00 (0,32%) . Alteração da taxa de juros de 5,06% para 5,75%: redução de R\$ 3.880.194,00 (5,24%) . O aumento do Passivo Atuarial de Benefício Definido a Conceder reflete a manutenção da população de elegíveis.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não há insuficiência de cobertura no plano em 31/12/2025.

GRUPO DE CUSTEIO: 3 - Santander Corretora

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
51.014.223/0001-49	SANTANDER CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.		
Participantes Ativos:	0	Tempo médio de contribuição (meses):	0
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,65
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,90
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,91

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2025.

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do atuário:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 06/03/2026 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2026). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Valor:	0.04
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,29
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,04

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre o real e o esperado no período. O estudo de aderência realizado em 2025 apontou para a adequação desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

Essa premissa é baseada na variação dos benefícios do plano que são reajustados de acordo com o dissídio coletivo da patrocinadora. No Plano II o reajuste ocorre sobre o valor total do benefício (complementação do plano + INSS).

Opinião do atuário:

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II, realizou no exercício de 2025 estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real dos benefícios. A hipóteses de projeção do crescimento real de benefícios adotada reflete o resultado desse estudo, que tem validade de 3 anos.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	MI 85		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica

Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	40,00%
Explicação Hipótese Básica: Mortalidade de Inválidos			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,20		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,13		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A mortalidade de inválidos está em linha com o esperado. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para a adequação desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.			
Justificativa da EFPC: A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.			
Opinião do atuário: As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: Tábua de Mortalidade Geral			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,96		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,25		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em no segundo semestre de 2025 apontou para a manutenção desta premissa considerando que não foi encontrada uma tábua aderente à população do plano.			
Justificativa da EFPC: A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.			
Opinião do atuário: As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	5.75		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,06		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,22		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,75		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 9,32%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 5,22%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,06% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.			

Justificativa da EFPC:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

Opinião do atuário:

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,75% para o Plano de Benefícios Banesprev II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025 para esse plano (limite inferior: 3,74% a.a. e limite superior: 5,75% a.a.).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real de Salário
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Tábua de Entrada em Invalidez
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.439.726,00
Benefícios Concedidos			2.439.726,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.439.726,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			2.439.726,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	11	Valor médio do benefício (R\$):	6.031,00
Idade média dos assistidos:	79	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			6.709.329,00
Benefícios Concedidos			6.709.329,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			6.709.329,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			6.709.329,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	88	Valor médio do benefício (R\$):	9.126,00
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			109.439.873,00
Benefícios Concedidos			109.439.873,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			109.439.873,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			109.439.873,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.601.894,00
Benefícios Concedidos			2.601.894,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.601.894,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			2.601.894,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			421.616,00
Benefícios Concedidos			421.616,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			421.616,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			421.616,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 3 - Santander Corretora			
Custo do Ano (R\$):		0,00	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	121.612.438,00
Benefícios Concedidos	121.612.438,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	121.612.438,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	109.439.873,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	12.172.565,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$148.549.399,57	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00
Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	3.510.772,69
Patrocinador	1.687.045,80
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	1.823.726,89

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O Plano de Benefícios II – Santander Corretora não possui participantes ativos. Conforme informado pelo Banesprev e aprovado pelo Conselho Deliberativo, não serão necessárias contribuições para custeio da despesa administrativa do Plano II.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 121.612.438,00 com o constante no balancete de 31/12/2025, a variação encontrada é de -0,96%. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Anteriormente à alteração das hipóteses, a variação das provisões matemáticas foi de 3,85%. As alterações nas premissas, conforme resultado de estudo de aderência elaborado em 2025, resultaram nos seguintes impactos no passivo do Plano: Alteração da tábua de mortalidade de inválidos de MI-85, segregada por sexo para MI-85 desagravada em 40%, segregada por sexo: aumento de R\$ 381.594,00 (0,30%). Alteração da premissa crescimento de benefícios de nula para 0,04% ao ano: aumento de R\$ 404.003,00 (0,32%). Alteração da taxa de juros de 5,06% para 5,75%: redução de R\$ 6.690.028,00 (-5,21%).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não há insuficiência de cobertura no plano em 31/12/2025.

GRUPO DE CUSTEIO: 4 - Cabesp

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
62.231.527/0001-84	CAIXA BENEF DOS FUNC DO BCO DO EST DE SAO PAULO CABESP		
Participantes Ativos:	3	Tempo médio de contribuição (meses):	360
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	96

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.

Opinião do atuário:

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	100% 2 anos após a 1ª elegibilidade
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para a manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2025 pelos atuários do plano, no qual consta a metodologia utilizada para definição dessa hipótese. Esse estudo encontra-se válido e atende a legislação vigente.

Opinião do atuário:

Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial, esta hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ou autopatrocinado se aposentar em uma determinada idade.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	67% de casados e esposa 3 anos mais nova
Quantidade esperada no exercício encerrado:	67,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	100,00

Quantidade esperada no exercício seguinte:	67,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O esperado difere do ocorrido. Há apenas um registro de novos aposentados no exercício encerrado, o qual foi informado com direito a reversão em pensão.	
Justificativa da EFPC: A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 pela WTW.	
Opinião do atuário: Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial essa hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ter reversão em pensão do seu benefício, caso ele venha a falecer em atividade ou após a aposentadoria. Considera-se nesta hipótese o percentual de continuação do benefício de 67% e a diferença de idade entre o homem e a mulher (mulher 3 anos mais jovem que o homem).	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Experiência Plano II 2017- 2021
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,04
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,03
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não foi observada divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2025 apontou para esta premissa, observando o comportamento da massa de participantes.	
Justificativa da EFPC: A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em segundo semestre de 2025 pela WTW.	
Opinião do atuário: A tábua utilizada corresponde a tábua Experiência Plano II 2017- 2021. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade, do tempo de serviço e do sexo. A tábua foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração dessa tábua no futuro.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,65
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,90
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,91
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2025.	
Justificativa da EFPC: Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.	
Opinião do atuário: O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 06/03/2026 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2026). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0.50
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,50
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não há participantes ativos na data base do cadastro.	
Justificativa da EFPC:	

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados pela WTW, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0,50% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.

Opinião do atuário:

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II, realizou no exercício de 2025 estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários. A hipóteses de projeção do crescimento real de salários adotada reflete o resultado desse estudo, que tem validade de 3 anos.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência entre o real e o esperado no período.

Justificativa da EFPC:

Os benefícios de prestação continuada desse plano são pagos em forma de renda mensal vitalícia e seus valores são calculados com base no Salário Real de Benefício, no valor do benefício do INSS e no tempo de contribuição ao INSS. Assim sendo, o salário de benefício do INSS é projetado para data de início do evento com base no salário projetado sem crescimento real de salário e o teto de benefício projetado sem crescimento real.

Opinião do atuário:

Nos últimos cinco anos, não houve aumento do teto acima da inflação. Além disso, não há qualquer evidência de que, no futuro, o maior valor do salário de benefício do INSS apresentará crescimento real.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0.04

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,29

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,04

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre o real e o esperado no período. O estudo de aderência realizado em 2025 apontou para a adequação desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

Essa premissa é baseada na variação dos benefícios do plano que são reajustados de acordo com o dissídio coletivo da patrocinadora. No Plano II o reajuste ocorre sobre o valor total do benefício (complementação do plano + INSS).

Opinião do atuário:

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II, realizou no exercício de 2025 estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real dos benefícios. A hipóteses de projeção do crescimento real de benefícios adotada reflete o resultado desse estudo, que tem validade de 3 anos.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: WYATT 1985

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Feminina e Masculina **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **0,00%**

Explicação Hipótese Básica:

Entrada em Invalidez

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,02

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,02

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para a manutenção desta premissa em função da impossibilidade técnica de realização dos testes estatísticos.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	MI 85		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	40,00%

Explicação Hipótese Básica:

Mortalidade de Inválidos

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,37
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,24

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para adequação desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Mortalidade Geral

Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,88
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,09

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2025 apontou para a manutenção desta premissa considerando que não foi encontrada uma tábua aderente à população do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5.75
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,06
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,76
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,75

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 9,89%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2025) resulta em umarentabilidade de 5,76%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,06% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

Opinião do atuário:

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,75% para o Plano de Benefícios Banesprev II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025 para esse plano (limite inferior: 3,74% a.a. e limite superior: 5,75% a.a.).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.834.777,00
Benefícios Concedidos			1.678.583,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.678.583,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.678.583,00
Benefícios a Conceder			156.194,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			156.194,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			156.194,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	9	Valor médio do benefício (R\$):	6.699,00
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			7.469.924,00
Benefícios Concedidos			7.440.736,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			7.440.736,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			7.440.736,00
Benefícios a Conceder			29.188,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			29.188,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			29.188,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	131	Valor médio do benefício (R\$):	5.912,00
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			113.896.621,96
Benefícios Concedidos			112.630.971,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			112.630.971,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			112.630.971,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.265.650,96
Contribuição Definida			112.691,27
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			112.691,27
Benefício Definido Capitalização Programado			1.152.959,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.152.959,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	79	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.528.838,00
Benefícios Concedidos			2.386.622,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.386.622,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			2.386.622,00
Benefícios a Conceder			142.216,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			142.216,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			142.216,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			350.874,00
Benefícios Concedidos			349.125,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			349.125,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			349.125,00
Benefícios a Conceder			1.749,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			1.749,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.749,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 4 - Cabesp			
Custo do Ano (R\$):		0,00	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	126.081.034,96
Benefícios Concedidos	124.486.037,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	124.486.037,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	112.630.971,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	11.855.066,00
Benefícios a Conceder	1.594.997,96
Contribuição Definida	112.691,27
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	112.691,27
Benefício Definido Capitalização Programado	1.309.153,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.309.153,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	173.153,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	173.153,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$143.520.616,85	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	13.057,27		0,00		16.004,66		29.061,93
Contribuições Previdenciárias	13.057,27	4,12	0,00	0,00	16.004,66	5,05	29.061,93
Normais	13.057,27	4,12	0,00	0,00	16.004,66	5,05	29.061,93
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

As taxas de custeio propostas podem variar anualmente de acordo com as condições técnicas do plano. O plano de custeio de 2025 foi de 4,11% para os participantes e 5,03% para a patrocinadora. O Plano de Custeio proposto para o ano-calendário 2026 está detalhado a seguir: Participantes ativos e patrocinador: Faixa Salarial: Até 1/2 Teto Previdência Social - Contribuição Proposta: 2,00% / De 1/2 a 1 Teto Prev Social: 4,00% / Acima de 1 Teto Prev Social: 7,00% / Contribuição Normal Média Participantes: 4,12% / Contribuição Normal Patrocinadora: 5,05% / Contribuição Normal Total: 9,17%. Conforme informado pelo Banesprev e aprovado pelo Conselho Deliberativo, não serão necessárias contribuições para custeio da despesa administrativa do Plano II.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 125.890.587,96 com o constante no balancete de 31/12/2025, a variação encontrada é de -5,88%. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Anteriormente à alteração das hipóteses, a variação das provisões matemáticas foi de -0,70%. As alterações nas premissas, conforme resultado de estudo de aderência elaborado em 2025, resultou nos seguintes impactos no passivo atuarial do Plano: alteração da tábua de mortalidade de inválidos de MI-85, segregada por sexo para MI-85 desagravada em 40%, segregada por sexo: aumento de R\$ 229.214,00 (0,17%). Alteração da premissa crescimento de benefícios de nula para 0,04% ao ano: aumento de R\$ 460.013,00 (0,35%). Alteração da taxa de juros de 5,29% para 5,75%: redução de R\$ 7.599.070,00 (-5,69%). A redução do Passivo Atuarial de Benefício Definido a Conceder reflete as concessões em aposentadoria. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não há insuficiência de cobertura no plano em 31/12/2025.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	142
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	372
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	13

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	103.063,77
Provisões Matemáticas	8.811.966.877,86
Benefícios Concedidos	8.672.422.840,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	8.672.422.840,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	7.799.968.616,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	872.454.224,00
Benefícios a Conceder	139.544.037,86
Contribuição Definida	38.989.549,59
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	38.989.549,59
Benefício Definido Capitalização Programado	98.735.274,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros	98.832.649,27
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	53.604,94
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	43.770,06
Benefício Definido Capitalização não Programado	1.819.214,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.829.201,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	5.497,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	4.489,15
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	1.135.644.580,83
Déficit equacionado	1.135.644.580,83
Patrocinador	1.135.644.580,83
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	915.324.240,03
Déficit equacionado	915.324.240,03
Patrocinador	7.049.233,35
Participantes ativos	6.764.118,47
Assistidos	901.510.888,21
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	1.032.947.035,11
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	359.931.942,99
Reserva de Contingência	330.194.339,63
Reserva Especial para Revisão de Plano	29.737.603,36

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.318.193,65		114.449.882,91		132.157.981,14		247.926.057,70
Contribuições Previdenciárias	1.318.193,65	8,06	114.449.882,91	0,00	132.157.981,14	9,88	247.926.057,70
Normais	577.045,06	8,06	0,00	0,00	707.390,71	9,88	1.284.435,77
Extraordinárias	741.148,59	5,59	114.449.882,91	14,53	131.450.590,43	6,01	246.641.621,93
Déficit Equacionado	741.148,59	5,59	114.449.882,91	14,53	131.450.590,43	6,01	246.641.621,93
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

A Patrocinadora Santander Serviços possui Fundo de Revisão de Plano no valor de R\$ 243.830.570,72 e Corretora o valor de R\$ 3.510.772,69. O Fundo Previdencial – Revisão de Plano foi constituído com recursos da parcela do superavit superior à Reserva de Contingência do Plano no exercício em que se registra a constituição de Reserva Especial pelo 3º ano consecutivo, conforme disciplinado pela Resolução CNPC nº 30/2018. Conselho Deliberativo deve aprovar regras para fundos de revisão remanescentes, observadas as restrições da legislação. De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, este Fundo deve ser monitorado pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a serem distribuídos/utilizados. Caso a Reserva de Contingência reduza abaixo do nível estimado no momento da destinação, o Fundo para Revisão de Plano, criado no encerramento do exercício, deve ser revertido no montante necessário para recompor o referido patamar.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado passou de um deficit técnico de R\$ 673.015.092,12 em 31/12/2024 para um superavit técnico de R\$ 359.627.963,22 em 31/12/2025.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado apurado se deve principalmente às variações ocorridas no período decorrentes principalmente das alterações de hipóteses realizadas.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

O plano apresenta resultado superavitário no exercício de 2025. Para o equacionamento do Grupo de Custeio Santander existente, a patrocinadora, os participantes e assistidos deverão continuar efetuando as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio. Conforme determina o Art. 73 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, o prazo de amortização de déficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(1) As informações de benefício de alguns grupos foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados. O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Caso o participante seja casado e não possua informação do beneficiário, consideramos a hipótese de esposa 3 anos mais nova que o homem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem e o beneficiário temporário mais jovem.

(2) O Banesprev informou que para esse plano todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação". A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo Banesprev. Os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de deficit equacionado são registrados contabilmente no grupo "Operações Contratadas" no "Realizável Previdencial" no Ativo.

(3) Para o Plano de Benefícios II do Banesprev, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não é aplicável o Ajuste de Precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018.

(4) Santander: Em 31/12/2025 foi apurado um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo. O valor foi utilizado para abater os equacionamentos de 2014, 2015 e 2024 na forma da legislação vigente, uma vez que esses contratos possuem cláusulas de incorporação automática de ganhos atuariais. Já o equacionamento de 2022 possui no contrato a cláusula de incorporação de ganhos atuariais condicionada à aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade. Dessa forma a incorporação do Equilíbrio Técnico Ajustado será efetuada caso seja aprovada. O limite da reserva de contingência é de R\$ 1.440.718.858,85. Dessa forma, em 31/12/2025 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 277.799.309,16 fica registrado em Reserva de Contingência. O valor de R\$ 277.799.309,16 registrado em Reserva de Contingência refere-se a parcela do ETA que seria utilizada para redução dos valores do PED 2022.

(5) Santander Serviços: o limite da reserva de contingência é de R\$ 12.756.312,23. Dessa forma, em 31/12/2025 o valor do Superávit Técnico Acumulado excedente ao valor do limite da Reserva de Contingência foi alocado como Reserva Especial para Revisão de Plano. Foi constituído o Fundo de Revisão V Participantes 2025, considerando que o histórico de contribuições do plano de 2022 a 2024 é integralmente suportado pelos autopatrocinados (100%). A Entidade optou por destinar o valor máximo obrigatório apurado no período, correspondente a R\$ 53.051.328,88.

(6) Santander Corretora: o limite da reserva de contingência é de R\$ 22.008.689,35. Dessa forma, em 31/12/2025 o valor do Superávit Técnico Acumulado excedente ao valor do limite da Reserva de Contingência será alocado como Reserva Especial para Revisão de Plano. Foi constituído o Fundo de Revisão de Plano - Participantes 2025, considerando que o histórico de contribuições do plano de 2022 a 2024 é integralmente suportado pelos autopatrocinados (100%). A Entidade optou por destinar o valor máximo obrigatório apurado no período, correspondente a R\$ 3.510.772,69.

(7) Cabesp: o limite da reserva de contingência é de R\$ 23.736.930,44. Dessa forma, em 31/12/2025 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 17.630.028,89 fica registrado em Reserva de Contingência.